



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa o servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer a função de Vice-Coordenador **pro tempore** do Curso de Geografia, Licenciatura.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os §§ 1º e 2º do art. 7º da Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, o inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o art. 25 da Resolução Cosuen nº 008, de 30 de abril de 2014; e considerando o que consta no processo nº 23422.021860/2024-05, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RUBENS DE TOLEDO JUNIOR, Professor do Magistério Superior, Siape nº 1476466, para exercer a função de Vice-Coordenador **pro tempore** do Curso de Geografia, Licenciatura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 562/2024/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 216, de 02 de Dezembro de 2024.